



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 36 / 05 / 23
Gabriela Penno

PORTARIA Nº. 019/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Designar servidora a ser cadastrada junto ao sistema e-proc do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de informações nos processos executivos fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora a ser cadastrada junto ao sistema e-proc do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para prestar informações sobre quitação, parcelamento ou atualização de valores de execuções fiscais do Município de Gurupi, sendo:

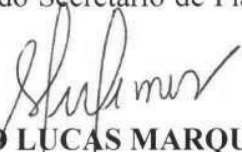
I - PAMELLA CRISTINA FUENTES, matrícula 502388, Coordenador III;

Art. 2º A servidora designada neste ato poderá acessar, consultar e, se necessário, inserir documentos pertinentes aos processos de execução fiscal movidos pelo município de Gurupi, após o cadastramento no sistema e-proc autorizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 16 dias do mês de maio de 2023.


SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021